

Galpões Ubiratã Holding Imobiliária SPE Ltda. CNPJ nº 39.496.789/0001-59 - NIRE 51201752168

Ata de Reunião dos Sócios

1. Data, Hora e Local. Aos 17/12/2024, às 10:00 horas, na sede da Galpões Ubiratã Holding Imobiliária SPE Ltda. ("Sociedade"), localizada Rodovia BR 242, s/nº, KM 75, Zona Rural, Município de Nova Ubiratã Estado de Mato Grosso, CEP 78.888-000. 2. Convocação. Dispensada a convocação, nos termos do artigo 1.072, §2º do Código Civil, tendo em vista a presença de todos os sócios na reunião. 3. Presença. Sócios titulares da totalidade do capital social da Sociedade, conforme assinaturas na ata. 4. Composição da Mesa. Presidente: Karina Mundim Pena Fonseca; e Secretário: Nelson Pelle Junior. 5. Ordem do Dia: Saída de Sócio e Redução do capital social da Sociedade. 6. Deliberações. Pelos sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, e por unanimidade: (i) A Sócia-Quotista Construtora Imobiliária BWP resolve sair da sociedade e em virtude de sua saída foi aprovada a redução do capital social da sociedade no valor de R\$ 456.623,00 com o cancelamento de 456.623 quotas. (ii) A restituição do montante do capital social reduzido, será realizada por meio da entrega de 50% da propriedade no imóvel rural denominado Fazenda Rio Celeste matriculado sob o nº 5.413 registrado perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Ubiratã, somente a Construtora Imobiliária BWP por consequência de sua saída em razão da sua quota parte na sociedade. (iii) Dessa forma, decorrido o prazo legal de 90 dias para manifestação de credores quirografários e efetivada a redução, o capital social da Sociedade passará de R\$ 1.304.637,00 para R\$ 848.014,00, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 848.014 quotas, com valor de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuída entre os sócios: Sócio: RKL Participações Ltda.; Quotas: 424.007; R\$: 424.007,00; %: 50%. Sócio: GMR Participações Ltda.; Quotas: 424.007; R\$: 424.007,00; %: 50%. Total de Quotas: 848.014; Total do R\$: 848.014,00; %: 100%. (iv) Fica consignado que, de acordo com o previsto no Artigo 1.084, parágrafos 2º e 3º do Código Civil, esta ata será publicada e, se não houver oposição de credores no prazo de 90 dias a contar da referida publicação, se tornará efetiva e será ratificada pelos sócios em alteração contratual. (v) Fica autorizado aos administradores da sociedade tomar todas as medidas necessárias a implantação da deliberação, incluindo, mas não se limitando, a lavratura da Escritura Pública competente, averbação na matrícula do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis, cadastro junto a Prefeitura Municipal, entre outros. 7. Encerramento. Nada mais havendo para ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, a presente Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os sócios, juntamente com os membros da Mesa. Assinaturas: Karina Mundim Pena Fonseca (Presidente da Mesa) e Nelson Pelle Junior (Secretário da Mesa). Sócios presentes: Construtora Imobiliária BWP Ltda. (Representada por: Nelson Pelle Junior), GMR Participações Ltda. (Representada por: Mariana Pinheiro Stein Pena Costa) e RKL Participações Ltda. (Representada por: Karina Mundim Pena Fonseca). Nova Ubiratã - MT, 17/12/2024.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 15777dd7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar